



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

ATA N.º 15/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, REALIZADA EM 22/07/2026

----- Aos **vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis**, no edifício-sede desta autarquia, sito na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública os seguintes membros da Junta de Freguesia: **Fernando Miguel Ferreira dos Santos**, Presidente; **Paula Cristina Marinho dos Santos Carvalho**, Secretária; **Sandra Cristina da Silva Barbosa**, Tesoureira; e os Vogais **Artur Fernando da Silva Ribeiro**, **Manuel Moreira Carvalho** e **Manuel António Rocha Melo**. -----

----- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos encontrando-se presente a maioria dos membros, verificando-se a ausência da Vogal **Cármem Maria Ferreira da Rocha**, o Sr. Presidente da Junta deu início à reunião, a qual teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **Período de intervenção do público**
2. **Período de Antes da Ordem do Dia**
3. **Aprovação da Ata Anterior**
4. **Jazigo**
5. **Atribuição de Apoios**
6. **Trabalhos na Freguesia**
7. **Outras Deliberações**
 - 7.1 **Ossários – Alteração de responsáveis**
 - 7.2 **Anafre – Botija de Gás Solidária 2026 – Período excecional 25 €**
 - 7.3 **Águas Santas Fest 2026**
 - 7.4 **Outros assuntos de interesse para a freguesia**

Ponto 1 - Período de Intervenção do Público

----- Neste ponto interveio o cidadão **Adão Santos**, residente nesta freguesia, que apresentou algumas preocupações e oportunidades de melhoria que, no seu entender, deverão ser consideradas em relação à Travessa Dr. António dos Santos e ruas envolventes, a saber: -----

- Reforço da sinalização existente, especialmente relativa à implementação de medidas de sinalização dissuasoras de velocidade; -----
- Intervenção e melhoria do estado dos passeios e da via; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FCR', 'M', and 'PP'.

- Situação da paragem de autocarro, atualmente sem abrigo e sem bancos, tendo manifestado a pretensão de que a mesma possa regressar à sua anterior localização, na Rua dos Restauradores; -----
- Informação sobre o projeto previsto para a criação de um parque no Monte da Caverneira; ----
- Limpeza das grades de proteção da ponte sobre a linha ferroviária da Travessa Dr. António dos Santos, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal; -----
- Necessidade de limpeza do terreno privado existente naquela área. -----

----- Foi respondido ao Sr. Adão que a Junta de Freguesia faria chegar à Câmara Municipal as suas sugestões por se tratar de competências adstritas àquele organismo. -----

Ponto 2 - Período de Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para propor a inclusão dos assuntos infra não constantes da ordem de trabalhos inicialmente apresentada. Submetida a proposta à apreciação, todos os membros aceitaram a inclusão dos seguintes assuntos para deliberação na presente reunião: -----

----- Proposta de contrato de comodato a celebrar com a empresa Iberotendas - Unipessoal, Lda.

----- Proposta de Regulamento "Um Bebê, Uma Árvore: Há Vida!" -----

Ponto 3 - Aprovação da Ata Anterior

----- Os membros do Executivo deliberaram adiar a aprovação da ata anterior para a próxima reunião uma vez que se encontrava em falta um anexo, concretamente a declaração de voto apresentada pelos vogais Cármen Rocha, Manuel Carvalho e Manuel Melo relativamente à atribuição do prémio Mérito e Excelência na Gala Prestígio 2026. -----

Ponto 4 - Jazigo

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 396, em 07/07/2026, de
_____, residente na Travessa _____, Águas Santas, Maia,
contribuinte n.º _____, requerendo o averbamento do jazigo n.º 20-A da 9.ª Secção do



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Cemitério Paroquial, de que era concessionária sua mãe, _____, para o seu nome e seus irmãos, de acordo com os documentos de transmissão apresentados e arquivados. -----

----- Face à documentação presente, que foi considerada bastante para comprovar a sucessão, foi deliberado por unanimidade mandar averbar o referido jazigo n.º 20-A da 9.ª Secção, identificado a folha 205 com o n.º 337 do Livro de Alvarás n.º 2 e a folha 237 do Livro de Registos n.º 2, a favor da requerente, _____, e seus irmãos, _____,

_____,
e
devendo estes pagar as taxas em vigor devidas pelo averbamento. -----

Ponto 5 – Atribuição de Apoios

Foram apreciados os seguintes pedidos de apoio: -----

----- **JUVENTUDE DESPORTIVA DE ÁGUAS SANTAS** – Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1095, em 02/07/2026, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para o desenvolvimento da prática desportiva relativa à época desportiva 2026/2027. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 900€ (novecentos euros) à Juventude Desportiva de Águas Santas. -----

----- **CONFERÊNCIA DE SANTA MARIA DO Ó DE ÁGUAS SANTAS** -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 23/2026, registada sob o n.º 1132, em 08/07/2026, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para o pagamento de faturas de farmácia do mês de junho referente à aquisição de medicamentos para os seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 699,00€ (seiscentos e noventa e nove euros) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 24/2026, registada sob o n.º 1133, em 08/07/2026, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (frangos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 363,98€ (trezentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. ----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Re', 'de', 'pi', 'nu', and 'pp'.

----- Foi lida a correspondência com o n.º 25/2026, registada sob o n.º 1134, em 08/07/2026, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (ovos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 118,75€ (cento e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- **ARSENAL CLUBE DA MAIA** – Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1138, em 09/07/2026, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para fazer face às despesas com o estágio de pré-época 2026/2027 para os escalões de formação Juvenis e Júniores, no Centro de Estágios em Melgaço. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros) ao Arsenal Clube da Maia. -----

----- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA “OS FONTINEIROS DA MAIA”** – Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1220, em 17/07/2026, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para fazer face às despesas relacionadas com o “XXXVIII Festival de Folclore Fontineiros da Maia”, que realizar-se-á no próximo dia 1 de agosto. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.300€ (mil e trezentos euros) à Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”. -----

Ponto 6 – Trabalhos na Freguesia

----- Os membros tomaram conhecimento do trabalho realizado pelo pessoal afeto aos serviços de higiene e limpeza: -----

- Limpeza dos espaços verdes da Escola Secundária de Águas Santas, do Centro Cívico, da Associação Desportiva e Recreativa de Parada e do recinto do Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães. -----
- Regularização de passeios e pavimentos na Rua Gago Coutinho, Rua D. Afonso Henriques, Rua Guerra Junqueiro e Rua Domingos Capas Peneda. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ponto 7 – Outras Deliberações

----- Ponto 7.1 – Alteração de responsáveis de ossários -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 399, em 09/07/2026, subscrito por
_____, a qual vem pedir autorização à Junta de Freguesia para ficar com as responsabilidades inerentes à ocupação do ossário n.º 72, devido ao falecimento de sua mãe,

----- Os membros do Executivo, em conformidade com o preceituado na alínea d) do artigo 32º do Regulamento do Cemitério de Águas Santas, tomaram em consideração as razões invocadas pela requerente e decidiram por unanimidade deferir o seu pedido. -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 400, em 15/07/2026, subscrito por
_____, a qual vem pedir autorização à Junta de Freguesia para ficar com as responsabilidades inerentes à ocupação do ossário n.º 941, devido ao falecimento de seu pai,

----- Os membros do Executivo, em conformidade com o preceituado na alínea d) do artigo 32º do Regulamento do Cemitério de Águas Santas, tomaram em consideração as razões invocadas pela requerente e decidiram por unanimidade deferir o seu pedido. -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 401, em 15/07/2026, subscrito por
_____ a qual vem pedir autorização à Junta de Freguesia para ficar com as responsabilidades inerentes à ocupação do ossário n.º 55, devido ao falecimento de sua mãe,

----- Os membros do Executivo, em conformidade com o preceituado na alínea d) do artigo 32º do Regulamento do Cemitério de Águas Santas, tomaram em consideração as razões invocadas pela requerente e decidiram por unanimidade deferir o seu pedido. -----

----- Ponto 7.2 – Anafre – Botija de Gás Solidária 2026 – Período excecional 25 € -----

----- Foi presente a correspondência registada sob o n.º 1173, em 14/07/2026, remetida pela Anafre – Associação Nacional de Freguesias, relativa à assinatura de novo protocolo devido à prorrogação do regime excecional de aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Excecional “Botija de Gás Solidária”. O referido regime foi prorrogado até ao dia 18 de setembro de 2026, mantendo-se o apoio no valor excecional de 25 € (vinte e cinco euros) por cada botija adquirida. -----

----- Depois de analisado o teor do documento, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade aprovar o protocolo e dar poderes ao Sr. Presidente da Junta para assinar o aludido documento, por forma a dar continuidade a esta iniciativa do Governo junto da população. -----

----- Ponto 7.3 – Águas Santas Fest – Análise de propostas -----

----- Ponto 7.3.1 – Serviço de apoio ao palco, logística, etc. -----

----- Fornecimento e montagem de avançado para o palco da Junta de Freguesia, fornecimento e montagem de 2 torres de PA, montagem de 2 áreas de serviço para o palco, fornecimento e montagem de vedação para backstage, fornecimento e montagem de grades antipânico e fornecimento e montagem de 26 stands. -----

----- Depois de solicitados orçamentos, apresentaram valores as seguintes empresas: -----

- - Iberotendas - Unipessoal, Lda., NIF 514 617 691, registada sob o n.º 1232/2026, em 20/07/2026, no valor de 18.850,00€ (dezoito mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----
- - AMP - Arte Música Performance, Lda., NIF 515 120 600, registada sob o n.º 1233/2026, em 20/07/2026, no valor de 19.800,00€, (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Posprod Audiovisuais, Lda., NIF 508 008 557, registada sob o n.º 1239/2026, em 21/07/2026, no valor de 20.300,00€ (vinte mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Gaivina de Agueiro, Unipessoal, Lda., NIF 517 457 016, registada sob o n.º 1241/2026, em 21/07/2026, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Bright Consequence Unipessoal, Lda., NIF 514 410 043, registada sob o n.º 1244/2026, em 22/07/2026, no valor de 21.450,00€ (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- - Navega Vale, Lda., NIF 513 418 717, registada sob o n.º 1247/2026, em 22/07/2026, no valor de 19.670,00€ (dezanove mil seiscientos e setenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----

----- Foi ainda consultada a empresa “Palavras Entre Aplausos, Lda.”, a qual não apresentou cotação. -----

----- Após análise dos valores apresentados, foi deliberado por unanimidade, adjudicar mediante ajuste direto, a prestação deste serviço à empresa **Iberotendas - Unipessoal, Lda.** por apresentar o valor mais baixo, no montante de 18.850,00€ (dezoito mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

----- **Ponto 7.3.2 – Luz, Som, Artes Gráficas, etc.** -----

----- Fornecimento e montagem de sistema de som e luz para o palco, fornecimento de Led Wall, fornecimento e coordenação de equipa de segurança, desenvolvimento das artes gráficas do evento, impressão de cartazes, impressão de flyers, impressão de senhas e impressão de credenciais. -----

----- Depois de solicitados orçamentos, apresentaram valores as seguintes empresas: -----

----- - Iberotendas - Unipessoal, Lda., NIF 514 617 691, registada sob o n.º 1231/2026, em 20/07/2026, no valor de 20.100,00€ (vinte mil e cem euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

----- - AMP - Arte Música Performance, Lda., NIF 515 120 600, registada sob o n.º 1234/2026, em 20/07/2026, no valor de 18.500,00€, (dezoito mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----

----- - Posprod Audiovisuais, Lda., NIF 508 008 557, registada sob o n.º 1238/2026, em 21/07/2026, no valor de 19.830,00€ (dezanove mil oitocentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----

----- - Gaivina de Agueiro, Unipessoal, Lda., NIF 517 457 016, registada sob o n.º 1242/2026, em 21/07/2026, no valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- - Bright Consequence Unipessoal, Lda., NIF 514 410 043, registada sob o n.º 1245/2026, em 22/07/2026, no valor de 17.900,00€ (dezassete mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Navega Vale, Lda., NIF 513 418 717, registada sob o n.º 1248/2026, em 22/07/2026, no valor de 18.950,00€ (dezoito mil novecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Foi ainda consultada a empresa "Palavras Entre Aplausos, Lda.", a qual não apresentou cotação. -----

----- Após análise dos valores apresentados, foi deliberado por unanimidade, adjudicar mediante ajuste direto, a prestação deste serviço à empresa **Bright Consequence Unipessoal, Lda.**, por apresentar o valor mais baixo, no montante de 17.900,00€ (dezassete mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

----- Ponto 7.3.3 – Serviço de Catering, Gestão, Iluminação, etc. -----

-----Gestão de todo o processo de contratação, gestão de todo o processo de necessidades técnicas, logísticas e atuações com todos os artistas, fornecimento e preparação de catering para todos os artistas e comitivas técnicas, dormidas para os elementos das equipas técnicas, fornecimento de gerador, fornecimento de serviço de eletrificação do evento, assim como acompanhamento permanente de prevenção e fornecimento e montagem de gambiarra. -----

----- Depois de solicitados orçamentos, apresentaram valores as seguintes empresas: -----

- - Iberotendas - Unipessoal, Lda., NIF 514 617 691, registada sob o n.º 1230/2026, em 20/07/2026, no valor de 18.450,00€ (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----
- - AMP - Arte Música Performance, Lda., NIF 515 120 600, registada sob o n.º 1235/2026, em 20/07/2026, no valor de 17.450,00€, (dezassete mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Posprod Audiovisuais, Lda., NIF 508 008 557, registada sob o n.º 1240/2026, em 21/07/2026, no valor de 19.425,00€ (dezanove mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----



- - Gaivina de Agueiro, Unipessoal, Lda., NIF 517 457 016, registada sob o n.º 1243/2026, em 21/07/2026, no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Bright Consequence Unipessoal, Lda., NIF 514 410 043, registada sob o n.º 1246/2026, em 22/07/2026, no valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Navega Vale, Lda., NIF 513 418 717, registada sob o n.º 1249/2026, em 22/07/2026, no valor de 20.300,00€ (vinte mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor; -----
- - Foi ainda consultada a empresa “Palavras Entre Aplausos, Lda.”, a qual não apresentou cotação. -----
- Após análise dos valores apresentados, foi deliberado por unanimidade, adjudicar mediante ajuste direto, a prestação deste serviço à empresa **AMP - Arte Música Performance, Lda.**, por apresentar o valor mais baixo, no montante de 17.450,00€, (dezassete mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

----- **Ponto 7.4 – Outros assuntos de interesse para a freguesia** -----

----- **Ponto 7.4.1 – Contrato de comodato a celebrar com a Iberotendas - Unipessoal, Lda.**

----- Foi presente à reunião a proposta de um novo contrato de comodato a celebrar com a empresa Iberotendas - Unipessoal, Lda., para o mandato 2025/2029, relativo ao palco pertencente à Junta de Freguesia. Após a respetiva análise e discussão, o Executivo deliberou por maioria, com a abstenção do vogal Manuel Melo, aprovar, a celebração do novo contrato de comodato apresentado e conferir poderes ao Sr. Presidente da Junta para proceder à assinatura do aludido contrato. -----

----- **Ponto 7.4.2 – Proposta de Regulamento “Um Bebê, Uma Árvore: Há Vida!”** -----

----- Foi presente à reunião de Executivo a proposta de projeto de regulamento do programa “Um Bebê, Uma Árvore: Há Vida!”, a promover pela Junta de Freguesia. O programa destina-se a apoiar as famílias aquissantenses aquando do nascimento ou adoção de uma criança através da atribuição de um voucher no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para aquisição de



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

produtos de higiene e cuidados infantis nas farmácias da freguesia. A iniciativa integra também uma vertente de sensibilização da população para a sustentabilidade ambiental, associando o nascimento ou a adoção de cada criança abrangida à plantação de uma árvore, com a participação dos pais e do Executivo desta Junta de Freguesia. Neste contexto, foi solicitado à Câmara Municipal da Maia apoio técnico na seleção da espécie arbórea mais adequada bem como a identificação do local apropriado para a respetiva plantação, garantindo que o processo seja concretizado em consonância com características e especificidades da árvore e do território. ----

----- O Executivo aprovou o documento por unanimidade e deliberou submetê-lo a discussão pública pelo período de 30 dias, nos termos legais. A proposta será divulgada na página de internet e demais locais habituais, seguindo depois para ratificação pela Assembleia de Freguesia e posterior aplicação. -----

----- E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente

Aguiar da Silva

A Secretária

Paula Cristina F. Silva Gomes

A Tesoureira

Paula Cristina F. Silva Gomes

O Vogal

Artur Carlos de Jesus Ribeiro

O Vogal

Luís Maria Carvalho

O Vogal

Paula Cristina F. Silva Gomes